



**CIRÚRGICA
SÃO JOSÉ**
DESDE 1986

Jacarei, 01 de julho d 2025.

P.M.Arujá • Fls	39
Processo nº	333.168/25
03/07/25	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

Referência: PROCESSO Nº 333.168/2025

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Prezados Senhores:

Pelo presente, a empresa CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, situada na RODOVIA GERALDO SCANOVE, 2300 – GALPÕES 23/24 – RIO COMPRIDO – JACAREI/SP – CEP. 12.305-900, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, declara, sob as penas da lei, que:

- a)** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **§ 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
- b)** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**
- c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d)** Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados **(inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);**
- e)** Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei **(art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**
- g)** Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

JOSE BRAULIO DIAS
HORTA:05915724868

Assinado de forma digital por JOSE
BRAULIO DIAS
HORTA:05915724868
Dados: 2025.07.01 12:46:02 -03'00'

JOSE BRAULIO DIAS HORTA
DIRETOR COMERCIAL

Ubarana, 30 de junho de 2025

P.M.Arujá • Fls	29
Processo nº	333.168/25
03/07/25	f

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

Referência: PROCESSO Nº 333.168/2025

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Prezados Senhores:

Pelo presente, a empresa Gabriel da Gama Galache, situada na cidade de Ubarana, CNPJ nº 33.318.076.0001-19, sediada Avenida Francisco Pinheiro Nº2019 bairro centro, declara, sob as penas da lei, que:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **§ 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da**

Constituição:

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da**

Constituição Federal:

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados **(inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021):**

e) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei **(art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

g) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL DA GAMA GALACHE
Data: 30/06/2025 16:36:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura, nome legível e cargo do signatário